



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Formosa do Oeste
Corregedoria do Foro Extrajudicial

PORTARIA n.º 009/2015

A DOUTORA TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA, MM. JUÍZA SUBSTITUTA¹, DIRETORA DO FÓRUM E CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CÓPIA

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 13/06/2015, transferido para o dia 15/06/2015 (segunda-feira), pelo Decreto Municipal nº 044/2015, do Poder Executivo de Formosa do Oeste/PR, e;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente não ensejará prejuízo à atividade forense;

RESOLVE:

1. SUSPENDER as atividades forenses no dia 15 de junho de 2015, bem como PRORROGAR os prazos processuais que vencerem nesta data, e:

2. DECRETAR ponto facultativo quanto ao Foro Extrajudicial deste município na mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Acoste-se cópia no átrio do Fórum.

Comunique-se a E. Corregedoria-Geral da Justiça.

Formosa do Oeste/ PR, 25 de maio de 2015.

Tatiana Hildebrandt de Almeida
TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA

Juíza Substituta – Diretora do Fórum

¹ Item 1.6.13.1, do CN – O Juiz Substituto responderá pela direção do fórum, independentemente de designação, sempre que na Comarca não se encontrar em exercício nenhum dos juízes titulares.